



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e o Tribunal de Justiça de Sergipe para instalação de Pontos de Inclusão Digital.

A Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com sede à Travessa João Francisco da Silveira, 44, Centro, Aracaju/SE, CEP 49.010-360, neste ato representada(o) pelo Dr. VINÍCIUS MENEZES BARRETO, Defensor Público-Geral, adere ao Termo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) e o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ-SE), conforme extratos publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, n.ºs 141 e 142, fls. 148 e 157, em 26 e 27/7/2023, respectivamente.

A parte aderente utilizará, nos termos do Termo de Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho constante de seu Anexo I, os Pontos de Inclusão Digital instalados nos Fóruns do TJ-SE localizados nas Sedes dos Municípios de Arauá, Carmópolis e Pacatuba.

A/O representante indicada(o) no preâmbulo assina este Termo, na forma eletrônica, conforme a Lei 14.129/2021.

(assinado e datado digitalmente)

Desembargadora ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS

Presidente em Exercício do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado digitalmente)

Desembargador RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe

(assinado e datado digitalmente)

Dr. VINÍCIUS MENEZES BARRETO

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS MENEZES BARRETO, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS, Presidente em Exercício**, em 02/04/2024, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA, Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1511808** e o código CRC **2F81D0F5**.